



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ADESÃO

O presente processo versa sobre a adesão às Atas de Registro de Preços nº 2023.12.29.09-01 e 2023.12.29.09-02, oriundas do Pregão Eletrônico nº 2023.12.29.09-SME, visando à aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. A adesão a essas Atas se faz necessária para garantir a aquisição futura e eventual de materiais didáticos essenciais à implementação do Projeto Educação Física Escolar, que é de suma importância para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo saúde, bem-estar e socialização.

A justificativa para a adesão a essas Atas de Registro de Preços baseia-se na vantajosidade comprovada nos autos, onde foi demonstrado que os preços praticados são competitivos e benéficos para a Administração Pública. Além disso, a urgência na obtenção dos referidos materiais esportivos reforça a necessidade de utilizar o sistema de registro de preços, o qual, por ser menos moroso do que um processo licitatório comum, proporciona maior agilidade e eficiência na contratação.

A instrução do processo seguiu rigorosamente as disposições legais pertinentes, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012 e o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços. Todos os procedimentos necessários foram adotados, incluindo:

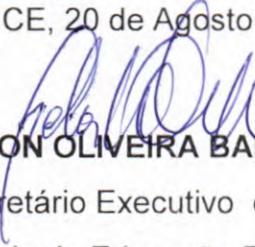
1. Consulta prévia ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantajosidade dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor dos serviços;
4. Anuência do fornecedor em realizar a entrega dos materiais constantes da ARP, respeitando os quantitativos disponíveis e sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Comprovação da disponibilidade orçamentária;
7. Emissão de Parecer Jurídico favorável.

Dessa forma, com base na comprovação da vantajosidade e na observância dos princípios da economicidade e da eficiência, submetemos à apreciação e deliberação a continuidade deste processo para formalização da adesão, garantindo assim que a Secretaria de Educação Básica possa atender às suas demandas de maneira eficaz e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.



Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
Secretaria de Educação Básica	0601 12 361 0600 2.009	3.3.90.30.14	1540.000000 (FUNDEB)

Itapipoca - CE, 20 de Agosto de 2024.

  
**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Secretário Executivo da  
Secretaria de Educação Básica